



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 836

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Dispensas .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Audiência Pública .....	5



# Diário Oficial Eletrônico

## LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.873, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 130.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.526 de 02 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) para reforço de dotações, a saber:

<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
06.181.0018.2040 – Manutenção da Guarda Municipal	
3.1.90.11.00 – 293 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.13.00 – 294 – Obrigações Patronais	10.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial das seguintes dotações:

<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.1.90.11.00 – 264 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
Fonte 01 – Tesouro	



3.1.90.16.00 – 266 – Outras Despesas Variáveis	10.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO**  
**Prefeito Municipal**



## Portarias

**PORTARIA Nº 139/2025**  
**De 25 de AGOSTO de 2025**

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação de Propostas Técnicas da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, Processo 193/2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso regular de minhas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** Nomear para compor a Comissão de Avaliação de Propostas Técnicas da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, Processo 193/2025, os servidores abaixo:

**CRISTINA ALVES SANTIAGO**

Matricula nº **44149**

**RODRIGO MARSON MARCON**

Matricula nº **44968**

**VANDERLEI RUIZ**

Matricula nº **42917**

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 25 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO**  
**Prefeito Municipal**

## Licitações e Contratos

## Dispensas

## Aviso de Dispensa nº 212/2025

## Processo Administrativo nº 268/2025

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para. Aquisição de um carregador de bateria 12V com capacidade de 150ª com auxiliar de partida acompanhado de carrinho para transporte, essencial para atender às demandas da Secretaria de Serviços.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjapaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail [compras@laranjapaulista.sp.gov.br](mailto:compras@laranjapaulista.sp.gov.br) até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura:03/09/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 08/09/2025 às 09h00min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA DISPENSA Nº 206/2025****PROCESSO Nº 262/2025**

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, comunica que fica **RETIFICADO** Anexo I - Termo de Referência, da Dispensa nº 206/2025, conforme descrito abaixo:

**ONDE SE LÊ:****5. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO:**

Itens	Alinhamento	Serviço	01	R\$	R\$ 230,00
2 a	Balanceamento	Serviço	01	110,00	
11				R\$ 30,00	

**LEIA-SE:****5. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO:**

Itens	Alinhamento	Serviço	01	R\$	R\$ 230,00
2 a	Balanceamento	Serviço	04	110,00	
11				R\$ 30,00	

Mantêm-se inalterados os demais itens do Edital.

As alterações estarão disponíveis no site: <https://www.laranjalpaulista.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Município e Jornal Folha de São Paulo.

Laranjal Paulista, 02 de Setembro de 2025.

**Antonio Valdecir Berto Filho**  
**Prefeito Municipal**

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Audiência Pública

**CONVITE A POPULAÇÃO**

Nos moldes do art. 48 da LC 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, através da Secretaria de Administração e Finanças convida a todos quanto se interessarem a participar da apresentação da **LOA-Lei Orçamentária Anual para 2026** em Audiência Pública que se realizará no dia 24/09/2024, às 19:00, no Centro Cultural "Dr. Vitor Rodrigues Machado" localizado à Rua Nicolau Jacob, 465, Vila Campacci.

Laranjal Paulista, 02 de setembro de 2025.

Antônio Valdecir Berto Filho  
Prefeito Municipal

**CONVITE A POPULAÇÃO**

Nos moldes do art. 48 da LC 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, através da Secretaria de Administração e Finanças convida a todos quanto se interessarem a participar da Audiência Pública para **Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativas ao 2º Quadrimestre de 2025** que se realizará no dia 29/09/2025, às 19:00, no Plenário da Câmara Municipal localizado à Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci.

Laranjal Paulista, 02 de setembro de 2025.

Antônio Valdecir Berto Filho  
Prefeito Municipal

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## **Administração e Finanças**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Cultura e Turismo**

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Educação**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## **Indústria, Comércio e Emprego**

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Juventude, Esporte e Lazer**

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Procuradoria do Município**

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Promoção Social e Política Habitacional**

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Saúde**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Serviços Públicos Municipais**

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Segurança Pública e Trânsito**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Comunicação**

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Responsável por publicações oficiais:**

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**